

provisoriamente, a atribuição judicial de oficiar perante a 4ª Vara Criminal da Caucaia, até que sobrevenha ato do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. A atribuição a que se refere o caput é fixada sem prejuízo da atribuição judicial para atuar perante a 3ª Vara Criminal.

Art. 2º As atribuições das demais Promotorias de Justiça de Caucaia permanecem aquelas disciplinadas na Resolução nº 118/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 24 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 135/2023 a 137/2023

Fortaleza, 24 de outubro de 2023

EDITAIS NºS 135/2023 A 137/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções mencionadas.

1) EDITAL Nº 135/2023. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ (área de atuação especificada na Resolução nº 022/2015-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga em face do falecimento do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Nestor Alexandre de Souza Júnior, ocorrido no dia 05/10/2023, notificado mediante Ato n.º 603/2023-SEGEP, publicado no DOEMPCE nº 1625, de 11/10/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 201/2023).

2) EDITAL Nº 136/2023. 139ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de

promoção da Dra. Roberta Coelho Maia Alves, para o cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 55ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 152/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1622, de 06/10/2023, e exercício em 18/10/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 201/2023).

3) EDITAL Nº 137/2023. 123ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 099/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, para o cargo de Procurador de Justiça, com atuação perante a 57ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 153/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1622, de 06/10/2023, e exercício em 18/10/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 201/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Resolução/Csmp Nº 201/2023

Fortaleza, 24 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO N.º 201/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

